



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 123/2009.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata MÁRCIA EUGÊNIA DE SOUZA, aprovada e classificada em 2º lugar, no Concurso Público de Provas para a Classe de Professor Assistente, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 121/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007519/2009, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação da candidata MÁRCIA EUGÊNIA DE SOUZA, aprovada e classificada em 2º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – nível 01, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, na Matéria: Economia Rural/Economia Pesqueira/Extensão Rural, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, cuja homologação se deu através da Resolução Nº 652/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de dezembro de 2008, ora remanejada para a área afim de Economia do Setor Público/Economia Internacional/Economia Política, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga redistribuída pelo MEC para esta Universidade, através da Portaria 1.110, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2008, cujo código é 08733078.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =